

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

### “Nomeia Comissão Permanente de Licitação”

MARCELO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc;

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR: MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público Municipal, RG. 32.368.782 SSP/SP e CPF nº 258.697.228-70; **RENATO COSTA RASTEIRO**, Brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, RG. nº 27.645.606 e CPF nº 181.535.638-31; e **CRISTIANO FRANCISCO COSTA**, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público Municipal, RG. nº 42.151.979-4 SSP/SP e CPF nº 347.986.348-59, que sobre a presidência do primeiro nomeado constituirão a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** conforme estabelece o artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, 9.032 de 28 de Abril de 1995, 9.648 de 27 de Maio de 1995 e 9.854 de 27 de Outubro de 1999;

II – A comissão permanente de Licitação não excederá o período de 01 (hum) ano, obedecendo-se o parágrafo 4º do Artigo 51 da citada Lei;

III – Fica delegada a Comissão acima nomeada, o poder de procederem o Ato Adjudicatório nas Licitações, conforme disposto no artigo 38, c/c 43, Inciso VI, da Lei de Licitações e Contratos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Fronteiras,  
em 02 de janeiro de 2024,  
15ª Legislatura e 2ª Biênio.

  
**MARCELO VICENTE**

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume nesta mesma data.

  
**OLINDO VIEIRA DE SOUZA**

Oficial Legislativo.